

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

CONVÊNIO: FAPEMIG

OBJETIVO: Desenvolver arcabouços compósitos que podem ser utilizados em diversas aplicações específicas dentro da área de engenharia tecidual, através da produção de diferentes arranjos de hidrogéis e fibras. Verificar a influência da microestrutura de tais arcabouços no comportamento de diferentes tipos celulares.

INTERESSADO: Prof^a Márcia Mayumi Omi Simbara – Coordenadora

ASSUNTO: Compra de calceína-AM e iodeto de propídio, para o projeto “Desenvolvimento de arcabouços compósitos fibra-hidrogel para aplicação em engenharia tecidual” – Edital N° 001/2022 - DEMANDA UNIVERSAL, mediante dispensa de licitação.

Senhor Diretor,

Por meio da Solicitação de Compra 24135, solicitamos a V. Sa. a compra de calceína-AM do fornecedor ThermoFisher, de número de catálogo C3099, e de iodeto de propídio, também da ThermoFisher, de número de catálogo P3566, para utilização exclusiva no desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de arcabouços compósitos fibra-hidrogel para aplicação em engenharia tecidual”, objeto do Convênio celebrado com a FAPEMIG.

A calceína-AM e o iodeto de propídio são utilizados em conjunto, em ensaios de coloração dupla de células vivas/mortas (*live/dead assay*) para verificação de viabilidade celular. Estamos apresentando juntamente com o pedido de compras apenas uma cotação de cada um dos reagentes citados, separadamente, pois no Laboratório de Nanobiotecnologia há padronização e protocolo somente para esses produtos específicos da ThermoFisher, que vem obtendo êxito consistentemente. Outros produtos semelhantes, com qualquer variação na especificação, demandarão estudos e a elaboração de novos protocolos para uso, o que geraria desperdício de verba, de tempo e sem garantia de sucesso.

Além disso, outros fornecedores comercializam kits prontos para ensaios *live/dead*, porém são mais caros e apresentam rendimento menor (poucas reações). O volume de produto

aqui solicitado é suficiente para o projeto em questão, e quantidades superiores a essa (que também podem ser ofertadas por outras empresas) não são necessárias até o presente momento.

A escolha do fornecedor visa garantir o normal desenvolvimento do projeto, uma vez que a aquisição de outros produtos similares, que não sejam da fornecedora mencionada, poderá comprometer o cronograma e/ou orçamento do trabalho.

Uberlândia, 12 de outubro de 2024

Márcia Mayumi Omi Simbara

Coordenadora do projeto